

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17ª Legislatura

## Parecer

Projeto de Lei nº077/2021 Mensagem n°065/2021

Página 1 de 2

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal - André Pinto de Afonseca

Ementa: "Institui o Programa Vale-Feira do Agricultor no âmbito do Município de Miguel

Pereira, e dá outras providências".

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Wania Santos da Silva Cardoso

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Evandro Carlos Cardoso Barrelo

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do a t.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A matéria versa sobre a instituição do programa municipal de Vale-Feira do Agricultor no Município de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

A matéria não se mostra impactar o orçan ento, eis que, conforme o art.8º do Projeto de Lei as despesas decorrentes de sua execução correrão por dotações orçamentárias próprias.

No presente momento, não se revela impactar às finanças e o orçamento do município, motivo porque este Relato vota pela tramitação.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, Vnotadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17ª Legislatura

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera correta a tramitação, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Viguel Pereira, 13 de maio 2021

Wania Santos da Silva Cardoso

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-Presidente

Presidente/Relator

Evandro Carlos Cardoso Barreto.

Membro